EXMO. SR. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, DR. DIMAS RAMALHO

Processo número: 6323/989/24-4

Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, por seu procurador ao final assinado, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., em cumprimento a r. determinação de folhas, apresentar as respostas aos questionamentos realizados.

Em cumprimento ao item 1 do relatório de fiscalização, apresentamos a relação de todas as escolas municipais da área de gestão, contendo as informações solicitadas para cada uma delas.

A Creche Municipal "Carmo Lourenço Gomes" - Educação Infantil possui um total de 79 alunos e 06 salas de aula (todas possuem ar-condicionado).

A Creche Municipal "Antônio Abel Ferreira Mendes" - Educação Infantil possui um total de 57 alunos e 03 salas de aula (01 sala possui ar-condicionado).

A escola E.M.E.I. "Arco-Íris" - Educação Infantil, possui um total de 159 alunos e 07 salas de aula (05 salas possuem ar-condicionado).

A escola E.M.E.F. "Prof. Enil Bóris de Morais Ferreira " - Ensino Fundamental - Anos Iniciais, possui um total de 421 alunos e 10 salas de aula (todas com ar-condicionado).

A escola E.M.E.F. "Prof.ª Alzira de Oliveira Garcia" - Ensino Fundamental - Anos Finais, possui um total de 316 alunos e 08 salas de aula (todas com ar-condicionado).

Em resposta ao item 2, apresentamos a relação dos processos/procedimentos administrativos que tratam a contratação de compra de equipamentos de climatização (ar-condicionado, aquecedor ou climatizador) e/ou serviços de instalação, exclusivamente para salas de aula das escolas municipais.

O Processo foi realizado por meio de compra direta para a Aquisição de ar-condicionado e encontra-se concluído.

Em atendimento ao item 3, informamos sobre a formalização de contrato administrativo, empenho de verbas e

pagamentos aos contratados de cada um dos procedimentos/processos relacionados no item 2.

Requisição de compra: 23/2025 – Empenho: 29-2025.

Requisição de compra: 852/2025 – Empenho 1442/000-2025.

Requisição de compra: 853/2025 – Empenho 14/43.

Em resposta ao item 4, apresentamos a relação das escolas e a quantidade de salas de aula incluídas no processo de climatização de cada um dos contratos relacionados no item 3.

As escolas incluídas no processo de climatização dos contratos relacionados acima foram 06 salas de aula na Creche Municipal "Carmo Lourenço Gomes" - Educação Infantil e 08 salas de aula na escola E.M.E.F. "Prof.ª Alzira de Oliveira Garcia.

Em atendimento ao item 5, informamos sobre a existência de ações em andamento para implementar a climatização nas salas de aula que ainda não possuem, bem como a previsão em instrumentos de planejamento e orçamento.

Ademais, informamos que a Prefeitura Municipal está atualmente realizando um estudo financeiro detalhado para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado e a implementação de sistemas de climatização nas escolas municipais.

Este estudo visa avaliar o impacto orçamentário da medida, bem como definir as prioridades e o cronograma de implementação, considerando a disponibilidade de recursos e a necessidade de otimização dos gastos públicos.

A Prefeitura Municipal de Campina do Monte Alegre reitera seu compromisso com a melhoria da infraestrutura das escolas municipais, buscando proporcionar um ambiente de aprendizado adequado para seus alunos. As informações prestadas neste documento refletem o esforço da administração em atender às demandas da comunidade escolar, dentro das possibilidades orçamentárias e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e transparência que regem a gestão pública. A realização do estudo financeiro em curso demonstra a responsabilidade da administração em planejar e executar as ações de forma sustentável e eficiente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Termos em que,

Pede e aguarda deferimento.

Campina do Monte Alegre, data do protocolo.

OTÁVIO AUGUSTO BUENO TEDOKON

PROCURADOR JURÍDICO